

Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 13

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
GRASIELY FACCIN BORGES

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN
FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
MYDIÃ FALCÃO FREITAS

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 13

PARTE 1

ATOS DA REITORIA	4
------------------------	---

Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 13

PORTARIA 131/2025

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Edital nº 04/2023, a Lei nº 12.990/2014 e a Portaria Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/ Secretaria de Gestão de Pessoas, de 6 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a **Comissão de Verificação de Autodeclaração do Campus Paulo Freire**, referente ao Edital nº 02/2025, para constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos; e fizeram as provas no Campus Paulo Freire, no processo seletivo para contratação de professor substituto, para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, da UFSB.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos servidores:

- I- SIAPE nº 1400107 – Titular (Presidente da Comissão);
- II- SIAPE nº 1628803 - Titular;
- III- SIAPE nº 2241875 - Titular;
- IV- SIAPE nº 1188352 - Titular;
- V- SIAPE nº 1187682 - Titular;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 04 de abril de 2025

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 13

PORTARIA 132/2025

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Edital nº 14/2023, a Lei nº 12.990/2014 e a Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/ Secretaria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Verificação de Autodeclaração do Campus Sosígenes Costa**, referente ao Edital nº 02/2025, para constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos; e fizeram as provas no Campus Sosígenes Costa, no processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, da UFSB.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

VI- SIAPE nº 1965316 - Titular (Presidente da Comissão);

VII- SIAPE nº 2250936- Titular;

VIII- SIAPE nº 3271673 - Titular;

IX- SIAPE nº 1396022- Titular;

X- SIAPE nº 1642871 – Titular.

XI- SIAPE nº 1149021 – Suplente;

XII- SIAPE nº2255983 – Suplente;

XIII- SIAPE nº 1348447 – Suplente;

XIV- SIAPE nº 1625472 – Suplente;

XV- SIAPE nº 1348447 – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 04 de abril de 2025

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA